

# Diário Oficial



## Município de Ipuaçu

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1030



# MUNICÍPIO DE IPUÃ

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Aviso de Licitação .....	9

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 15.218, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.*****Estabelece Novo Horário de Trabalho para Débora Fernandes e Silva, assistente social.***

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

**R E S O L V E:**

**I - ESTABELECEER, com efeito retroativo a partir do dia 25/11/2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal **Débora Fernandes e Silva, assistente social:****

**LOCAL:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Av. Carlos Fernandes nº 766 - Centro

**HORÁRIO:**

**Segunda a Sexta-feira:** Das 07:30 às 11:30 horas.

**Sábado e Domingo:** livres

**II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.  
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

**PORTARIA Nº 15.219, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.*****Estabelece Novo Horário de Trabalho para Fabiana Patrícia Vanzo, agente comunitária de saúde.***

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

**R E S O L V E:**

**I - ESTABELECEER, com efeito retroativo a partir do dia 25/11/2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal **Fabiana Patrícia Vanzo, agente comunitária de saúde:****

**LOCAL:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ESF CENTRAL: Av. Carlos Fernandes nº 766 - Centro

**HORÁRIO: Segunda a Sexta-feira:** Das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

**Sábado e Domingo:** livres

**II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

**PORTARIA Nº 15.220, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.*****Estabelece Novo Horário de Trabalho para Rosilene Motareli de Oliveira, agente comunitária de saúde.***

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

**R E S O L V E:**

**I - ESTABELECEER, com efeito retroativo a partir do dia 25/11/2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal **Rosilene Motareli de Oliveira, agente comunitária de saúde:****

**LOCAL:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ESF CENTRAL: Av. Carlos Fernandes nº 766 - Centro

**HORÁRIO: Segunda a Sexta-feira:** Das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

**Sábado e Domingo:** livres

**II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.



JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Negócios de  
Governo.

**Visto:**

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA  
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

**PORTARIA Nº 15.221, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.**

***Estabelece Novo Horário de Trabalho para Nilvana Aparecida Lopes, Ajudante de Manutenção.***

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

**R E S O L V E:**

**I - ESTABELEECER, com efeito retroativo a partir do dia 25/11/2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal Nilvana Aparecida Lopes, Ajudante de Manutenção:**

**LOCAL:** ESF JOSÉ FLORIVALDO VANDERLEI: Avenida Carlos Peregrino de Melo, nº 133, no Bairro Santa Cruz.

**HORÁRIO: Segunda a Sexta-feira:** Das 05:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 14:30 horas.

**Sábado e Domingo:** livres

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de  
Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.  
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de  
2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Negócios de  
Governo.

**Visto:**

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA  
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

**PORTARIA Nº 15.222, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.**

***Estabelece Novo Horário de Trabalho para Cristiane Mendonça Mesquita, Ajudante de Manutenção.***

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

**R E S O L V E:**

**I - ESTABELEECER, com efeito retroativo a partir**

**do dia 25/11/2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal Cristiane Mendonça Mesquita, Ajudante de Manutenção:**

**LOCAL:** ESF - MARIA CANDIDA PEREIRA - "DONA SANTINA": João Carlos da Rocha, nº 195, bairro Olhos D`água.

**HORÁRIO: Segunda a Sexta-feira:** Das 05:00 às 11:00 horas.

**Sábado e Domingo:** livres

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de  
Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.  
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de  
2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Negócios de  
Governo.

**Visto:**

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA  
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

**PORTARIA Nº 15.223, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.**

***Estabelece Novo Horário de Trabalho para Luciana Cardoso de Souza Martineli, ajudante de manutenção.***

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

**R E S O L V E:**

**I - ESTABELEECER, com efeito retroativo a partir do dia 25/11/2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal Luciana Cardoso de Souza Martineli, ajudante de manutenção:**

**LOCAL:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Av. Carlos Fernandes nº 766 - Centro

**HORÁRIO:**

**Segunda a Sexta-feira:** Das 05:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 14:30 horas.

**Sábado e Domingo:** livres

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de  
Governo:

Registre-se e Publique-se.



PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.  
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA  
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

**PORTARIA Nº 15.224, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.**

***Estabelece Novo Horário de Trabalho para Kátia Donizeti Mateus Barbosa, ajudante de manutenção.***

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

**R E S O L V E:**

**I - ESTABELECEER, com efeito retroativo a partir do dia 25/11/2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal Kátia Donizeti Mateus Barbosa, ajudante de manutenção:**

**LOCAL:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Av. Carlos Fernandes nº 766 - Centro

**HORÁRIO:**

**Segunda a Sexta-feira:** Das 05:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 14:30 horas.

**Sábado e Domingo:** livres

**II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**  
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.  
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA  
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

**PORTARIA Nº 15.225, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.**

***Estabelece Novo Horário de Trabalho para Elaine Aparecida da Silva, agente comunitária de saúde.***

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

**R E S O L V E:**

**I - ESTABELECEER, com efeito retroativo a partir do dia 25/11/2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal Elaine Aparecida da Silva, agente comunitária de saúde:**

**LOCAL:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ESF CENTRAL: Av. Carlos Fernandes nº 766 - Centro

**HORÁRIO: Segunda a Sexta-feira:** Das 07:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas.

**Sábado e Domingo:** livres

**II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**  
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.  
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA  
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

**PORTARIA Nº 15.226, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.**

***Estabelece Novo Horário de Trabalho para Lucilene de Oliveira, agente comunitária de saúde.***

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

**R E S O L V E:**

**I - ESTABELECEER, com efeito retroativo a partir do dia 25/11/2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal Lucilene de Oliveira, agente comunitária de saúde:**

**LOCAL:** ESF JOSÉ FLORIVALDO VANDERLEI: Avenida Carlos Peregrino de Melo, nº 133, no Bairro Santa Cruz.

**HORÁRIO: Segunda a Sexta-feira:** Das 07:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas.

**Sábado e Domingo:** livres

**II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**  
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de  
Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de  
2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de  
Governo.

**Visto:**

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

**PORTARIA Nº 15.227, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.**

***Estabelece Novo Horário de  
Trabalho para Mônica Gisele  
Guedine, agente comunitária  
de saúde.***

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária  
Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São  
Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas  
pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

**R E S O L V E:**

**I - ESTABELECEER, com efeito retroativo a partir  
do dia 25/11/2.024, novo Horário de Trabalho para a  
servidora municipal Mônica Gisele Guedine, agente  
comunitária de saúde:**

**LOCAL:** ESF - MARIA CANDIDA PEREIRA - "DONA  
SANTINA": João Carlos da Rocha, nº 195, bairro Olhos  
D'água.

**HORÁRIO: Segunda a Sexta-feira:** Das 07:00 às  
11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

**Sábado e Domingo:** livres

**II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua  
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de  
2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de  
Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de  
2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de  
Governo.

**Visto:**

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

**PORTARIA Nº 15.228, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.**

***Estabelece Novo Horário de  
Trabalho para Lenita  
Aparecida Nascimento  
Tavares, agente comunitária  
de saúde.***

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária  
Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São  
Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas  
pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

**R E S O L V E:**

**I - ESTABELECEER, com efeito retroativo a partir  
do dia 25/11/2.024, novo Horário de Trabalho para a  
servidora municipal Lenita Aparecida Nascimento  
Tavares, agente comunitária de saúde:**

**LOCAL:** ESF - MARIA CANDIDA PEREIRA - "DONA  
SANTINA": João Carlos da Rocha, nº 195, bairro Olhos  
D'água.

**HORÁRIO: Segunda a Sexta-feira:** Das 07:00 às  
11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

**Sábado e Domingo:** livres

**II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua  
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de  
Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de  
Governo.

**Visto:**

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

**PORTARIA Nº 15.229, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.**

***Estabelece Novo Horário de  
Trabalho para Juliana Ribeiro  
da Silva, assistente social.***

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária  
Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São  
Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas  
pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

**R E S O L V E:**

**I - ESTABELECEER, com efeito retroativo a partir  
do dia 25/11/2.024, novo Horário de Trabalho para a  
servidora municipal Juliana Ribeiro da Silva, assistente  
social:**

**LOCAL:** CAPS - Branca Macário Ferreira: Rua José  
Bonifácio 181.

**HORÁRIO: Segunda a Sexta-feira:** Das 09:00 às  
13:00 horas.

**Sábado e Domingo:** livres

**II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua**



publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

**PORTARIA Nº 15.230, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.**

***Estabelece Novo Horário de Trabalho para Thaís Sacardo Ferreira Souza, auxiliar de enfermagem.***

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

**R E S O L V E:**

**I - ESTABELECEER, com efeito retroativo a partir do dia 25/11/2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal Thaís Sacardo Ferreira Souza, auxiliar de enfermagem:**

**LOCAL:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ESF CENTRAL: Av. Carlos Fernandes nº 766 - Centro

**HORÁRIO: Segunda a Sexta-feira:** Das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

**Sábado e Domingo:** livres

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

**PORTARIA Nº 15.231, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.**

***Estabelece Novo Horário de***

***Trabalho para Sirlene Vanzo Reis, auxiliar de enfermagem.***

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

**R E S O L V E:**

**I - ESTABELECEER, com efeito retroativo a partir do dia 25/11/2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal Sirlene Vanzo Reis, auxiliar de enfermagem:**

**LOCAL:** Centro de Saúde II "Dr. Nilson Ferreira da Silva": Av. Floriano Peixoto nº 805 - Centro.

**HORÁRIO: Segunda a Sexta-feira:** Das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

**Sábado e Domingo:** livres

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

**PORTARIA Nº 15.232, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.**

***Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para Célia Maria Martins dos Santos, enfermeira.***

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

**R E S O L V E:**

**I - ESTABELECEER, a partir do dia 25/11/2.024, novo Local e Horário de Trabalho para a servidora municipal Célia Maria Martins dos Santos, enfermeira:**

**LOCAL:** Volante para cobertura de férias.

**HORÁRIO: Segunda a Sexta-feira:** Das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

**Sábado e Domingo:** livres

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.



PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de  
Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.  
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de  
2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Negócios de  
Governo.

**Visto:**

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA  
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

**PORTARIA Nº 15.233, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.**

***Estabelece Novo Horário de Trabalho para Renata Leopoldino Ramos, agente comunitária de saúde.***

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

**R E S O L V E:**

**I - ESTABELECEER, com efeito retroativo a partir do dia 25/11/2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal Renata Leopoldino Ramos, agente comunitária de saúde:**

**LOCAL:** ESF JOSÉ BURANELO NETO: Av. Jenny Marcussi Pacor nº 750 - Bairro Bela Vista.

**HORÁRIO: Segunda a Sexta-feira:** Das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

**Sábado e Domingo:** livres

**II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de  
Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.  
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de  
2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Negócios de  
Governo.

**Visto:**

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA  
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

**PORTARIA Nº 15.234, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.**

***Estabelece Novo Horário de Trabalho para Clotildes Miotto Pereira Anacleto, auxiliar de enfermagem.***

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

**R E S O L V E:**

**I - ESTABELECEER, com efeito retroativo a partir do dia 25/11/2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal Clotildes Miotto Pereira Anacleto, auxiliar de enfermagem:**

**LOCAL:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ESF CENTRAL: Av. Carlos Fernandes nº 766 - Centro

**HORÁRIO: Segunda a Sexta-feira:** Das 07:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas.

**Sábado e Domingo:** livres

**II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de  
Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.  
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de  
2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Negócios de  
Governo.

**Visto:**

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA  
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

**PORTARIA Nº 15.235, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.**

***Estabelece Novo Horário de Trabalho para Camila Aparecida Rocha de Resende, enfermeira.***

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

**R E S O L V E:**

**I - ESTABELECEER, com efeito retroativo a partir do dia 25/11/2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal Camila Aparecida Rocha de Resende, enfermeira:**

**LOCAL:** ESF - MARIA CANDIDA PEREIRA - "DONA SANTINA": João Carlos da Rocha, nº 195, bairro Olhos D'água.

**HORÁRIO: Segunda a Sexta-feira:** Das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

**Sábado e Domingo:** livres

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
 Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.  
 Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

**PORTARIA Nº 15.236, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.**

**Estabelece Novo Horário de Trabalho para Simone de Pina, enfermeira.**

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

**R E S O L V E:**

**I - ESTABELECEER, com efeito retroativo a partir do dia 25/11/2.024,** novo Horário de Trabalho para a servidora municipal **Simone de Pina, enfermeira:**

**LOCAL:** ESF JOSÉ FLORIVALDO VANDERLEI: Avenida Carlos Peregrino de Melo, nº 133, no Bairro Santa Cruz.

**HORÁRIO: Segunda a Sexta-feira:** Das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

**Sábado e Domingo:** livres

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
 Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.  
 Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

**PORTARIA Nº 15.237, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.**

**Estabelece Novo Horário de Trabalho para Larissa do Nascimento Silva, enfermeira.**

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

**R E S O L V E:**

**I - ESTABELECEER, com efeito retroativo a partir do dia 25/11/2.024,** novo Horário de Trabalho para a servidora municipal **Larissa do Nascimento Silva, enfermeira:**

**LOCAL:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ESF CENTRAL: Av. Carlos Fernandes nº 766 - Centro

**HORÁRIO: Segunda a Sexta-feira:** Das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

**Sábado e Domingo:** livres

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
 Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.  
 Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
 PROCESSO Nº 126/2024 - CONCORRÊNCIA  
 PRESENCIAL Nº 002/2024**

Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito de Ipuã, comunica a todos interessados que ficou DESERTA a **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024, de 17 de outubro de 2024, tendo como objeto** permissão de uso mediante contrato administrativo de espaços públicos com a finalidade de instalação de lanchonete, cantina ou similares, no Município de Ipuã/SP.

Ipuã, 10 de dezembro de 2024.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

**Prefeito de Ipuã**

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d809-d8d9-5f5f-1bbd-6e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipuã (SP), Edição nº 1030, ano VI, veiculado em 10 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA (CPF \*\*\*418948\*\*) em 10/12/2024 às 16:34:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d809-d8d9-5f5f-1bbd-6e>